

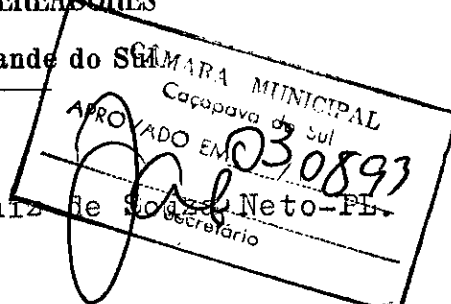
ccj
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 118/93.

Autor: Vereador Delfino Luiz de Souza Neto-PL



Denomina Via Pública de Geol.
Marcelo José Ribeiro.

....., Prefeito
Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereado -
res aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

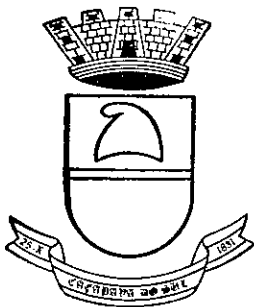
Art. 1º - É denominada de Geol. Marcelo José
Ribeiro, a via Pública, localizada nas Minas do Camaquã, nes
te Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da
sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrá -
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, JULHO DE 1993.

.....



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 118/93.

Geol. Marcelo José Ribeiro, nascido em 19/03/39, trabalhou na CBC desde 1977 até a sua morte, ocorrida em acidente automobilístico em Caçapava do Sul em 15/07/92.

Durante esses 15 anos fez diversos amigos nas Minas do Camaquã.

Caçapava do Sul, 28 de julho de 1993.

Ver. Delfino de Souza Neto.

[Handwritten signatures and notes]
Antonio Vitor da Silva

[Handwritten signature]
Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Of. nº 08/93-GAB

Caçapava do Sul, 20 de julho de 1993.

Senhor Vereador:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar, conforme solicitação feita através do of. nº 018/93, memorando nº 17/93 do Setor do Cadastro Imobiliário Urbano.

Limitado ao exposto, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Torres Lopes,
Sec. Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor
Ver. Delfino Luiz Souza Neto
MD. Líder da Bancada do PL
N/Cidade



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL

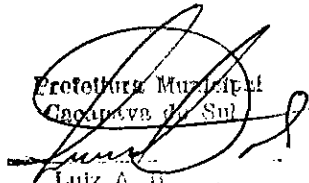
MEMORANDO N.º 17/93

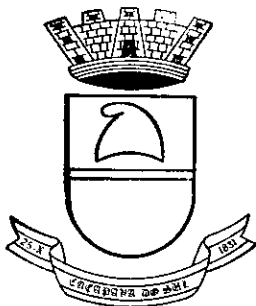
20/07/93

DE: SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO
PARA: SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Torres Lopes

No mapa do Cadastro Imobiliário Urbano não consta denominação nas ruas que são solicitadas, Pois não temos um cadastro específico só das minas, o cadastro da mina do Camaquã está em fase de aprovação, não temos nada oficial.


Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul
Luiz A. B.
Chefe - U. ...



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL Caçapava do Sul APROVADO EM 0308/93 Secretário
--

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 118/93 - Origem Legislativa.

AUTOR : Ver. Delfino L. S. Neto - PL

" Denomina Via Pública de Geol. Marcelo José Ribeiro ".

A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para análise do Projeto de Lei nº 118/93, entende que o mesmo é legal, não existindo vícios de quaisquer natureza.

Pela normal tramitação em plenário.

Pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de julho de 1.993

Pres. Ver. Carlos Carvalho		SIM
Rel. Ver. Ivam Pessoa		SIM
Ver. Araci Tolfo		SIM
Ver. Raul Torres		SIM
Ver. Jacinto Silva		SIM
Ver. Lúcio Moreira		SIM
Ver. João B. Henriques		SIM
Ver. João C. Teixeira		SIM

8x10
Favorecidos
24